



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, que tem por objeto “a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte a soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), englobando a operação de central de atendimento remoto a usuários e os serviços de suporte técnico presencial especializado (Ramal 2000) providos pela Coordenação de Atendimento – COATEN/PRODASEN do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos de acordo com as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições deste edital e seus anexos”, faz-se necessário promover a seguinte retificação nos Anexos 2 e 3, conforme detalhamento abaixo:

ANEXO 2

Onde se lê	Leia-se
B.5.1. Grau de escolaridade: superior completo (Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com, no mínimo, 360 horas/aula, na área de Tecnologia da Informação ou de Gestão.	B.5.1. Grau de escolaridade: superior completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com, no mínimo, 360 horas/aula, na área de Tecnologia da Informação ou de Gestão.

ANEXO 3

Onde se lê						
Item	Categoria	Qtde. de Postos de Trabalho	Medida*	Jornada Diária	Carga horária semanal	Salário Base
1	Técnico de Atendimento NÍVEL I	35	Unidade	7 horas	35 horas	R\$ 1.936,69

Leia-se						
Item	Categoria	Qtde. de Postos de Trabalho	Medida*	Jornada Diária	Carga horária semanal	Salário Base
1	Técnico de Atendimento NÍVEL I	35	Unidade	6 horas	30 horas	R\$ 1.936,69



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

Com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 05 de abril de 2021.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro